

REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A 10º BTT D'Arrota a Presunto (adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada por Aventura na Planície - Associação – São Miguel Bike, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.
- 1.2. A Prova terá as seguintes características competitivas:
- a) Classificação individual com atribuição de tempos
 - b) Classificação individual por ordem de chegada
 - c) Com atribuição de Prémio(s), em espécie, em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.
- 1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 16 anos (para a época 2025, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2009, inclusive).
- 1.4. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.
- 1.5. A Prova realiza-se no dia 01.06.2025, e terá partida de Rua das Piscinas (Piscinas Municipais Cobertas)/Mação, pelas 09:00, e chegada prevista a Rua das Piscinas (Piscinas Municipais Cobertas)/Mação, pelas 13:00.



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias por distância;

a) Distância Longa

Escalões	Idades
MASCULINOS SUB23/ELITE	16 A 29
MASCULINOS VETERANOS M30	30 A 34
MASCULINOS VETERANOS M35	35 A 39
MASCULINOS VETERANOS M40	40 A 44
MASCULINOS VETERANOS M45	45 A 49
MASCULINOS VETERANOS M50	50 A 54
MASCULINOS VETERANOS M55	55 A 59
MASCULINOS VETERANOS M60	≥ 60
FEMININOS SUB30	≥15 A 29
FEMININOS VETERANAS M30	≥30 A 39
FEMININOS VETERANAS	≥ 40

b) Meia Distância

Escalões	Idades
MASCULINOS SUB18	15 A 18
MASCULINOS SUB23/ELITE	19 A 29
MASCULINOS VETERANOS M30	30 A 34
MASCULINOS VETERANOS M35	35 A 39
MASCULINOS VETERANOS M40	40 A 44
MASCULINOS VETERANOS M45	45 A 49
MASCULINOS VETERANOS M50	50 A 54
MASCULINOS VETERANOS M55	55 A 59
MASCULINOS VETERANOS M60	≥ 60
FEMININOS SUB 30	≥15 A 29
FEMININOS VETERANAS M30	≥30 A 39
FEMININOS VETERANAS M40	≥ 40



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

c) Serão ainda criadas as Sub Categorias para a Meia Distância

Subcategorias	Diferenciação
SINGLESPEED	Bicicletas sem mudanças e idade ≥ 16
E-BIKE	Bicicletas tipo "E-bike" e idade ≥ 16
GRAVEL	Bicicletas tipo Gravel e idade ≥ 16

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros	[A Designar]
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	[A Designar]
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	[A Designar]
Tomador do Seguro	[A Designar]

3. PROVA E PERCURSO

- 3.1. A Prova terá uma extensão total de aproximadamente 60km e 35km, disputando-se da seguinte forma:
- 3.2. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de 40km/h.
- 3.3. A partir dos 1000 mts., a Prova realiza-se em regime de andamento livre.
- 3.4. Os atletas/participantes têm até 2h00 após o início da prova, para passar no 1º ponto de picagem/controlado, após esse tempo a organização estará no direito de encaminhar todos os participantes para a distância mais curta.
- 3.5. A organização reserva-se ao direito de convidar os atletas/participantes, a entrarem na carrinha de apoio, a quem após 3h do início da prova, não tenha completado 50% do percurso.



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

- 3.6. Os atletas/participantes que ao fim de 4h00 após o início da prova, não tenham completado 75%, serão igualmente convidados a entrarem na carrinha de apoio.
- 3.7. O limite máximo para terminar a Prova é de 180 minutos após a chegada do 1º classificado.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 500 participantes. A este total poderão acrescer até 50 inscrições atribuídas por convite pela organização.
- 4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site www.smbike.pt , até às 23:59 do dia 29.05.2025, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.
- 4.3. A confirmação das inscrições, pagamento de inscrições decorrerá até à data e hora prevista como limite para inscrição, todas as confirmações que ocorram após esta hora e data acrescem uma tarifa de 5€.
- 4.4. Nenhuma inscrição poderá ser aceite após as 23:59 do dia 29.05.2025 e todas as confirmações que ocorram após esta hora e data acrescem uma tarifa de 5€.
- 4.5. Os atletas que desejarem alterar a distância para a qual estão inscritos, deverão fazê-lo, comunicando-o à organização até 24 horas antes do início da prova, seja por correio electrónico s.miguelbike@gmail.com ou pelos meios alternativos indicados na página da prova e descrição do evento.
- 4.6. O incumprimento do disposto na alínea anterior, levará à consequente desclassificação do atleta.



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

a) 1ª Fase de inscrições até ao dia 30 de Abril de 2025

	Taxa
Todos os Atletas (inclui seguro de prova e refeição)	20€
Todos os Atletas (inclui seguro de prova)	12€
Acompanhantes	11€

b) 2ª Fase de inscrições do dia 01 de Maio ao dia 20 de Maio de 2025

	Taxa
Todos os Atletas (inclui seguro de prova e refeição)	22€
Todos os Atletas (inclui seguro de prova)	13€
Acompanhantes	11€

c) 3ª Fase de inscrições do dia 21 de Maio ao dia 29 de Maio de 2025

	Taxa
Todos os Atletas (inclui seguro de prova e refeição)	24€
Todos os Atletas (inclui seguro de prova)	14€
Acompanhantes	11€

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por transferência bancária para o NIB 0045 4113 4029 7895 0862 0 ou através do IBAN PT50 0045 4113 4029 7895 0862 0 (Caixa de Crédito Agrícola).



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

- 6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.
- 6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 7.1. Será definida uma classificação geral da distância longa, masculino, feminino e por categorias (MASCULINO SUB18, MASCULINO SUB23/ELITE, MASCULINO VETERANO M30, MASCULINO VETERANO M35, MASCULINO VETERANO M40, MASCULINO VETERANO M45, MASCULINO VETERANO M50, MASCULINO VETERANO M55, MASCULINO VETERANO M60, FEMININO SUB30, FEMININO VETERANA M30 e FEMININO VETERANAS M40).
- 7.2. Será definida uma classificação geral da distância meio longa, masculino, feminino e por categorias (MASCULINO SUB18, MASCULINO SUB23/ELITE, MASCULINO VETERANO M30, MASCULINO VETERANO M35, MASCULINO VETERANO M40, MASCULINO VETERANO M45, MASCULINO VETERANO M50, MASCULINO VETERANO M55, MASCULINO VETERANO M60, FEMININO SUB30, FEMININO VETERANA M30 e FEMININO VETERANA M40, SINGLESPEED, E-BIKE e GRAVEL).



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

7.3. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

7.4. O incumprimento da alínea 4.5. do número 4. do presente regulamento, levará à consequente desclassificação do atleta, o seu nome constará na classificação da distância para a qual se encontra inscrito, sem tempo e sem número de posição na tabela classificativa.

8. DIRETOR DE PROVA

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

8.2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

8.3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

8.4. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.



REGULAMENTO PARTICULAR

10º BTT D'Arrota a Presunto

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.
- 9.2. Utilização de bicicletas com motor eléctrico, denominadas E-Bike, poderão participar numa categoria exclusiva para estas, mas não contarão para a classificação final.
- 9.3. Para efeitos de homologação de “record” da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).
- 9.4. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.
- 9.5. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

Mação, 31 de Março de 2025



AVENTURA NA PLANÍCIE – ASSOCIAÇÃO
SÃO MIGUEL BIKE
NIF: 514827122

